



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim@uai.com.br



LEI Nº 995/2004

Modifica a Lei nº 979/2003 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores de Simonésia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica alterado o anexo X da Lei nº 979/2003, definido no § 1º do artigo 56, passando a ter a redação contida no Anexo I desta Lei.

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento do Executivo.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2004.

Art. 4º) Fica expressamente revogado o Anexo X da Lei Municipal nº 979/2003 e demais disposições em contrário.

Simonésia(MG), 22 de junho de 2004.

Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

085/04
29.06.04
16:30h